



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.745/2019

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

Fabiano Lopes Bueno, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.275/2018, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.258/2018 em seu artigo 26º.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 513.300,00 (quinhentos e treze mil e trezentos reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.00 Departamento De Administração

03.01 Divisão Administrativa

04.122.0009-2.019.000 Manutenção do Departamento de Administração do Município

(33) 3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 26.000,00
(40) 3.3.91.97.00.00.00.00	1000	Aporte para cobertura de déficit atuarial	R\$ 2.000,00

02 Governo Municipal

02.002 Departamento do Assessor Jurídico

02.062.0004-2-550.000 Serviços Jurídicos.

(18) 3.3.90.91.00.00.00	1000	Sentenças judiciais	R\$ 15.000,00
-------------------------	------	---------------------	---------------

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde.

(213) 3.1.90.13.00.00.00	1303	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 10.000,00
--------------------------	------	-----------------------------	---------------

10.301.0075-2.036.000 Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família.

(194) 3.3.91.97.00.00.00.00	1494	Aporte para cobertura de déficit atuarial	R\$ 300,00
-----------------------------	------	---	------------

10.301.0075-2.024.000 Programa Piso de Atenção Básica.

(183) 3.3.90.39.00.00.00	1494	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 20.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

10.302.0075-2.023.000 Programa Agente Comunitário.

(241) 3.1.90.13.00.00.00	1494	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 3.000,00
--------------------------	------	-----------------------------	--------------

07 Departamento de Educação

07.01 Divisão de Ensino Fundamental Básico

12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental.

(297) 3.1.90.04.00.00.00	1000	Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 150.000,00
(323) 3.3.90.39.00.00.00	1107	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 65.000,00

12.365.0042-2.078.000 Manutenção da Educação Infantil CMEI e Creche.

(360) 3.1.90.11.00.00.00	1103	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 183.000,00
--------------------------	------	---	----------------

10 Departamento de Esporte, Lazer e Turismo

10.01 Divisão de Esporte, Lazer e Turismo

27.812.0046-2.045.000 Manutenção da Divisão De Esporte Lazer e Escolinhas do Município.

(431) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 10.000,00
(432) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações patronais – INSS	R\$ 2.000,00

12 Departamento do Meio Ambiente e Recursos Naturais

12.01 Divisão de Preservação ambiental

18.541.0077-2.015.000 Preservação Ambiental

(521) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 24.000,00
(522) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações patronais – INSS	R\$ 3.000,00

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de provável excesso de arrecadação na fonte 1103 Educação transferências constitucionais no valor de R\$ 73.000,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

02 Governo Municipal

02.002 Departamento do Assessor Jurídico

02.062.0004-2-003.000 Serviços Jurídicos.

(9) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 10.000,00
------------------------	------	---	---------------

03.00 Departamento De Administração



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

03.01 Divisão Administrativa

04.121.0009-2.009.000 Serviços de Divulgação

(28) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 30.000,00
-------------------------	------	-----------------------------------	---------------

03.002 Divisão de Pessoal

04.122.0007-2-014.000 Administração de Pessoas.

(42) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
-------------------------	------	---	---------------

04 Departamento De Fazenda

04.01 Divisão De Tributação

04.125.0008-2-016.000 Arrecadação e Fiscalização.

(59) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$ 7.000,00
-------------------------	------	---	--------------

05 Departamento de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos

05.001 Divisão de Obras e Urbanismo

15.452.0007-2.114.000 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo.

(103) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações patronais – RPPS	R\$ 4.000,00
--------------------------	------	-----------------------------	--------------

05.002 Divisão de Serviços Rodoviários

26.782.0007-2-120.000 Manutenção Da Divisão de Serviços Rodoviários.

(129) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
--------------------------	------	---	---------------

(131) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações patronais – RPPS	R\$ 5.000,00
--------------------------	------	-----------------------------	--------------

05.005 Divisão de Corpo de Bombeiros Comunitário

06.182.0007-2-952.000 Manutenção Do Posto de bombeiros Comunitário.

(151) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$ 70.000,00
--------------------------	------	---	---------------

(154) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações patronais – RPPS	R\$ 8.000,00
--------------------------	------	-----------------------------	--------------

(159) 3.3.90.36.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 15.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

(161) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 10.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde.

(218) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

10.301.0075-2.024.000 Programa Piso de Atenção Básica.

(181) 3.3.90.30.00.00.00	1494	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

10.302.0075-2.028.000 Programa Saúde Bucal – Federal.

(242) 3.1.90.111.00.00.00	1494	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 3.300,00
---------------------------	------	---	--------------

07 Departamento de Educação

07.01 Divisão de Ensino Fundamental Básico

12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão do Ensino Fundamental.

(313) 3.3.90.30.00.00.00	1107	Material de Consumo	R\$ 65.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

(298) 3.1.90.04.00.00.00	1103	Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 24.500,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

(311) 3.3.90.30.00.00.00	1103	Material de Consumo	R\$ 14.500,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

(316) 3.3.90.34.00.00.00	1103	Outras despesas pessoal	R\$ 4.500,00
--------------------------	------	-------------------------	--------------

(321) 3.3.90.39.00.00.00	1103	Outros serviços de terceiros – PF	R\$ 12.500,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

12.365.0042-2.078.000 Manutenção da Educação Infantil CMEI e Creche.

(362) 3.1.91.13.00.00.00	1103	Obrigações patronais – RPPS	R\$ 51.000,00
--------------------------	------	-----------------------------	---------------

(364) 3.3.91.97.00.00.00	1103	Aporte para cobertura de déficit atuarial	R\$ 3.000,00
--------------------------	------	---	--------------

11 Dpto da Infância Adolescência e Assuntos de Família

11.01 Divisão de Infância, Adolescência e Assuntos de Família

08.243.0081-6.049.000 Manutenção da Divisão de Infância Adolescência e Assuntos de Família.

(454) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
--------------------------	------	---	--------------

(455) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações patronais – INSS	R\$ 3.000,00
--------------------------	------	-----------------------------	--------------

(456) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações patronais – RPPS	R\$ 5.000,00
--------------------------	------	-----------------------------	--------------

(457) 3.3.90.14.00.00.00	1000	Diárias – pessoal civil	R\$ 5.000,00
--------------------------	------	-------------------------	--------------

(458) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

08.243.0081-6.928.000 Manutenção do Conselho Tutelar.

(466) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
--------------------------	------	---	---------------

(467) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações patronais – INSS	R\$ 5.000,00
--------------------------	------	-----------------------------	--------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 11 de dezembro de 2019.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal